

# 24.000 pontos extras em 12 meses, para os Participantes que realizarem Upgrade para o plano Plus do Clube Livel, na modalidade mensal e anual.



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

## 1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Livel que sejam assinantes dos planos:

- a) Clube Mini 500,
- b) Clube Classic 1.000,
- c) Clube Special 2.000 Clube Livel (“Participantes”).

## 2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Livel para o plano Plus, na modalidade mensal e anual, no seguinte período e horário de Brasília:



## 3. Qual bonificação pelo upgrade?

Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade para o plano Plus, na modalidade mensal e anual, ganhará:

a)

Plano escolhido para o upgrade	Divisão em 12 vezes de 2.000 (dois mil) pontos Livel, contado a partir da data da efetivação do upgrade.		Total Acúmulo em 12 meses (Acúmulo mensal + pontos extras + <sup>(1)</sup> pontos por permanência)
	Acúmulo mensal	Total Extras em 12 meses	
Clube Plus	3.000 (três mil pontos)	24.000 (vinte e quatro mil pontos)	63.000 (Sessenta e três mil pontos)

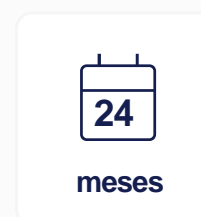
<sup>(1)</sup> Pontos por permanência a cada 3 meses

#### 4. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus;
- b) Campanha não é válida para os já assinantes dos planos **Clube Plus 3.000**, **Clube Super 7.000**, **Clube Mega 12.000** e **Clube Top 20.000** do Clube Livelo;
- c) Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Livelo realizadas em assinaturas da **modalidade de pagamento mensal e anual**.
- d) A efetivação do upgrade é somente na próxima recorrência na modalidade mensal e na modalidade anual
- e) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo antes dos **12 (doze)** meses contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação;
- f) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
- g) (\*) Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.

#### 5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



#### 6. O assinante será elegível em caso de Downgrade?

Caso o Participante realize o Downgrade, ou seja, escolha um plano menor do Clube Livelo do qual já possui, **não** ganhará o bônus descrito nos itens “a” do Item 3 do Regulamento.

### 7. Qual a forma correta de realizar upgrades nesta Campanha?

Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Livelo e aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Livelo.



Acesse o site ou app da Livelo

### 8. É preciso estar com a assinatura do Clube Livelo ativa?

O Participante **deve estar com a sua assinatura do Clube Livelo, devidamente ativa no plano do Clube Livelo escolhido no upgrade**, no mês referente a concessão da bonificação, durante os 12 meses, contados a partir da data da efetivação do upgrade, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.



### 9. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:



**a)** estar com as recorrências em dia;



**b)** realizar o upgrade da assinatura de seu plano e estar com ela ativa no plano escolhido no upgrade no mês da concessão da bonificação, durante os 12 meses contados a partir da data da efetivação do upgrade;




**c)** Não ter cancelado seu clube nos últimos 365 dias, realizado o Downgrade ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Livelo;

### 10. Regras gerais e complementares

- a)** Após o prazo de 12 (doze) meses do upgrade para o plano escolhido, modalidade anual, do Clube Livelo nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- b)** Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

c) A Livelo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.

d) Campanha **não cumulativa** com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Livelo. 

e) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco 